

INDICAÇÃO Nº. 102/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA– PL, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SOLICITANDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE NÃO MEÇA ESFORÇOS PARA REALIZAR A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE HISTÓRICA “CASA DO CAFÉ COM LEITE” LOCALIZADA NA RUA SENADOR JÚLIO BRANDÃO.**

Faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo senhor Prefeito Municipal, no sentido que não meça esforços para realizar a aquisição da propriedade “Casa do café com leite” localizada na Rua Senador Júlio Brandão, dada sua importância cultural e histórica.

A Casa do Café com Leite, representa um grande símbolo histórico e político para nosso país e nosso município. Local onde foi assinado o pacto do café com leite, firmado entre o representante do Estado de São Paulo, Cincinato Braga, e o presidente do Estado de Minas Gerais, Júlio Bueno Brandão, no ano de 1913.

A política do café com leite consolidou o poder das famílias mais abastadas, formando as oligarquias. O pacto firmado garantia um revezamento na Presidência da República entre candidatos de São Paulo e de Minas Gerais. Que perdurou até o ano de 1930 quando Getúlio Vargas destituiu um golpe armado para impedir a posse de Júlio Prestes e assumir a presidência, pondo fim à política do café com leite.

A Casa do Café com Leite foi edificada no século XVIII por um imigrante italiano, que assentou à sua fachada características ecléticas, com predominância neorrenascentistas. Então em 1898 a casa foi doada para a Loja Maçônica Deus e Caridade. Posteriormente, o imóvel foi vendido para Francisco Ribeiro da Fonseca, que era cunhado do presidente de Minas, Júlio Brandão. Por muitos anos, a família de Francisco Fonseca residiu no local.

Entende-se por patrimônio histórico cultural tudo aquilo que é produzido, material ou imaterialmente, pela cultura de determinada sociedade em determinado tempo e, dada à sua importância, necessita ser preservado por representar uma riqueza cultural para a sociedade. Portanto, a história não se resume à simples repetição dos conhecimentos passados, mas serve de instrumento de conscientização dos homens para a tarefa de construir um mundo melhor e uma sociedade mais justa.

Ante o exposto, faço a presente indicação, à qual espero acatamento pelo senhor Prefeito Municipal, no sentido que não meça esforços para realizar a aquisição da propriedade “Casa do café com leite” localizada na Rua Senador Júlio Brandão, dada sua importância cultural e histórica.

Tal solicitação tem como objetivo atender os pedidos da população, fomentar a cultura e a tradição histórica do nosso Município em prestígio à memória de nossa Cidade, nosso Estado e nosso País.

Assim, para que possamos contribuir para a valorização cultural e histórica de nosso Município, faço a presente indicação a qual espero o presente acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 25 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – PL